



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PROCESSO Nº. 688/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0292/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “GABRIELA ÁVILA” SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA F S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.438.965/0001-27, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO “REVEILLON 2024”, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA LAGOA DO INTERLAGOS.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**, por sua Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Secretária Municipal de Cultura e Turismo, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 4914 de 07 de janeiro de 2025, que a esta subscreve, DECIDEM pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado com os seguintes fundamentos:

- I) Considerando o parecer jurídico exarado pelo Procurador Adjunto de Consultoria, Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado, na data de 30 de dezembro de 2024 (fl.61);
- II) Considerando o disposto no artigo 71, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21;
- III) Considerando as Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 09 de janeiro de 2025.

Júnia Velloso Rebello
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Priscila Batista Almeida
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

